



PORTARIA Nº 8736, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Ana Cristina de Souza Morais**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º A servidora **Cristiane Alves Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 3º A servidora **Denise Oliveira Perez**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 4º A servidora **Eliana Nunes Fornazier Caetano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 5º A servidora **Erica Soares Landim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 6º A servidora **Fabiana Gomes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 7º A servidora **Fernanda Teodoro de Oliveira Faria**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 21/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 8º A servidora **Germina Gomes da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 9º A servidora **Izamara Aparecida dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 10 A servidora **Leide Maria Ferreira Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 11 A servidora **Luzia dos Reis Marques Florencio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 12 A servidora **Maiara Carla da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/10/2016 a 18/10/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 13 A servidora **Mara Cristina da Silva Gomes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 14 A servidora **Marcia Figueiredo Alves de Barros**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 15 A servidora **Maria Adelia Gomes Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 16 A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 17 A servidora **Melissa Ap. Azevedo de Freitas Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 18 A servidora **Patricia Lelis de Souza Tolois**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2016 a 22/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 19 A servidora **Renata Germano da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 20 A servidora **Rita de Cassia Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 21 A servidora **Rosana de Matos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 22 A servidora **Silvania Ferreira Jacob**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 23 A servidora **Sonia Luiza B. Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 24 A servidora **Suzi Carla Peres Portela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 25 Ao servidor **Tiago Cristiano Anacleto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 26 A servidora **Zelma Brito de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 27 A servidora **Zenaide Aurora Silvano Dimas**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 28 A servidora **Marilinda da Silva Cipriano**, Educador Infantil, designada Coordenador Pedagógico, FG3, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 29 A servidora **Ana Inez Alves Ferreira do Prado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 30 A servidora **Edna Botelho Muniz Fernandes**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 31 A servidora **Liliani Guasti Garcia**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 32 A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 33 A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 17/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 34 A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 35 A servidora **Miqueli Sousa da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 36 A servidora **Silvana da Silva Gonçales**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 37 A servidora **Vera Lucia Ricardo Ferreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 38 A servidora **Edna Gonçalves Sanches**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

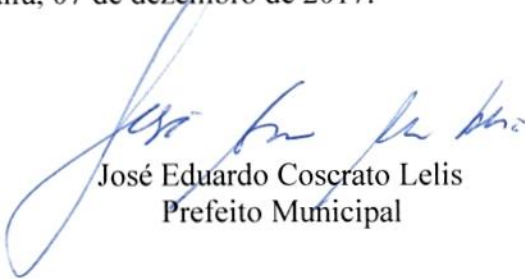
Art. 39 A servidora **Joseli Cristina Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 40 A servidora **Adriana Cristina Duarte da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 41 A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, designada Diretor de Creche, FG2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 05/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 42 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos